

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00078

Publicação Diária - Data: 19/05/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00294, de 19 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JUNHO**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 37	LÍCIA LOPES DE BRITO	1 ^a parcela	01 a 10/06/2022 (10 dias)	2019/2020	-
10.3 44	CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES	2 ^a parcela	20 a 30/06/2022 (11 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00295, de 19 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3427303-85 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3427303-85>



SIGA

JFESBIE20220078A

CONCEDER à servidora **MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO**, Técnica Judiciária/Administrativa, matrícula 10.934, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **2793 (dois mil, setecentos e noventa e três) dias** de contribuição por serviços prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, durante vários períodos compreendidos entre **02/04/2007 a 13/10/2021**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00297, de 19 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2022/00143**, de 30/03/2022, remarcando, por necessidade de serviço, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **VANESSA GASPARINI CORSINI**, Analista Judiciário, matrícula **10.649**, lotada na SEALP - Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal, para o período de **06 a 15/06/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de maio de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3427303-85 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3427303-85>



SIGA

Número do processo	JFES-EOF-2022/00089
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Ronald Kruger Rodor
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7026
Serviço/Atividade	Seminário Estrutura e Funcionamento da RFB
Nome da entidade	RFB
Local da entidade	Rio de Janeiro - RJ
Período do afastamento	13/05/2022 a 16/05/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.050,00
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2022/00078 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3427303-85 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3427303-85>



SIGA

JFESBIE202200078A